



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 59/2016

Suspende os efeitos da Portaria TRE nº 401/2015 quanto ao planejamento das contratações alusivas às Eleições 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, IX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a redução da dotação orçamentária referente a "Pleitos Eleitorais Custeios", comunicada pelo Tribunal Superior Eleitoral por meio do Ofício-Circular nº 6 – SOF, de 21 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realinhamento orçamentária e revisão do planejamento das contratações para o pleito vindouro;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo Eletrônico nº 725/2016,

RESOLVE

Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria TRE nº 401/2015 quanto ao planejamento das contratações alusivas às Eleições 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2016.


Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data	Órgão	Nº	Pág.	Visto
15/2/2016	DOU	29	66	
18/2/2016	DJe	2082	4	